PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008538/2009

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002820/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinqüenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000334	013001.0478200642.167	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00100	9.250,00
TOTAL :				**9.250,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal
001001.0103100012.001 – Manut. Atividades Administrativas e Func. Poder Legislativo
333904600000 – Auxílio-Alimentação (ficha 07) ..... R$ 9.250,00
Fonte de Recursos: 00100 – Tesouro

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinqüenta reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 04 setembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal